A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2003

Autoriza Vereadores a participar do I Curso Técnico *O Estatuto da Cidade e do Desenvolvimento Urbano*.

Art. 1º - Ficam até três Vereadores da Câmara Municipal de Agudo autorizados a participar do I Curso Técnico *O Estatuto da Cidade e do Desenvolvimento Urbano*, promovido pelo Conselho de Vereadores da Região Sul – COVERSUL, de 30 de julho a 1º de agosto de 2003, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

O I Curso Técnico *O Estatuto da Cidade e o Desenvolvimento Urbano*, promovido pelo COVERSUL – Conselho dos vereadores da Região Sul, tem chancela e co-patrocínio técnico do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA/RS e Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. Este conjunto de entidades reúne credenciais que permitam concluir tratar-se de evento no qual o Estatuto das Cidades seja tratado com critério e competência.

Deve a Câmara Municipal preocupar-se com tal estatuto, já que caberá por certo à esta legislatura legialr a matéria para Agudo. Mister é, portanto, que dela se tenha conhecimento mínimo.

Assim, pretendemos oportunizar a que até três parlamentares dele participem.

Cordialmente.

Agudo, 09 de julho de 2003.

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário